



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

ALTO FELIZ, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Art. 1º** - Abre crédito especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: ..... 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

|                    |   |
|--------------------|---|
| 26                 | Transporte  |
| 26782              | Transporte Rodoviário   |
| 267820086          | Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas. |
| 2678200861.009000  | Abertura e Pavimentação ruas e avenidas/manutenção/esgoto pluvial     |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações   |
| <b>VALORES:</b>    | <b>R\$ 180.000,00</b>   |

Fonte: 2501 Detalhamento: 1

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura da despesa acima descrita, o superávit financeiro do exercício de 2024, Fonte: 1501 – Livre.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos Projeto de Lei que **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

Trata o Projeto de lei nº 117/2025, de abertura de crédito especial no valor de R\$180.000,00, para fins de utilização em Obras e Instalações, para servir como contrapartida na execução da pavimentação Albino Jotz, utilizando do superávit financeiro do ano de 2024, fonte 1501 – Livre.

Portanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para aprovação dessa Casa Legislativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

ROBES SCHNEIDER,  
Prefeito Municipal